



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 9H32, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE); FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE); FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA); JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA (DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL); WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR-GERAL DA JUSTIÇA); BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL); AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO; ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA.

AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO - QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL.

PROPOSIÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, PROPÔS ALTERAÇÃO NO HORÁRIO DO EXPEDIENTE FORENSE DO 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE PAULISTA.

DECISÃO: DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PROPOSIÇÃO APRESENTADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, E AUTORIZAR A ALTERAÇÃO NO HORÁRIO DO EXPEDIENTE FORENSE DO 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE PAULISTA, PARA O TURNO MATUTINO, DAS 7H ÀS 13H. DECIDIU O CONSELHO, AINDA, À UNANIMIDADE, ENCAMINHAR O PRESENTE EXPEDIENTE À SECRETARIA JUDICIÁRIA - SEJU, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, PARA ATUALIZAÇÃO NO SITE DO TJPE.

Recife, 29 de fevereiro de 2024.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA

PODER JUDICIÁRIO

CONSELHO DA MAGISTRATURA

O BEL. ARNON FARIAS DO NASCIMENTO, SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 22 DE MARÇO DE 2024, O SEGUINTE DESPACHO:

No OFÍCIO – 2512141 – COMARCA DE OLINDA – 3ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL, de 17 de março de 2024, Sr.ª Dr.ª Isabelle Moitinho Pinto, Juíza de Direito de 2ª Entrância. SEI 00010404-16.2024.8.17.8017. Ref. Ata de Plantão Judiciário. “ R. HOJE. ARQUIVE-SE ”.

Recife, 22 de março de 2024.

Bel. Arnon Farias do Nascimento
Secretário em exercício do Conselho da Magistratura

OBS: REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJe DO DIA 22 DE MARÇO DE 2024, EDIÇÃO Nº 54/2024, PÁG. 85.

CONSELHO DA MAGISTRATURA**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 09H32, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO, ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA.

AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO, QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL.

EXPEDIENTE**ASSUNTO: DIVERSOS**

01-) **DECISÃO**, de 11 de dezembro de 2023, do Exmº. Sr. Des. **Ricardo Paes Barreto**, à época Corregedor Geral da Justiça. Em resposta à decisão proferida pelo Conselho da Magistratura na sessão realizada no dia 16/11/2023, **ENCAMINHA** decisão proferida no PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº ... – CNJ. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.

02-) **E-MAIL**, de 08 de fevereiro de 2024, da Ilmª. Srª **Miriam Mesquita do Nascimento**, técnica judiciária – TPJ. **APRESENTA** Recurso Administrativo da decisão proferida no Processo Administrativo SEI nº “Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado”.

03-) **PROPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA – TJPE – 1111111111 / CORREGEDORIA GERAL – 3000000000 / CORREGEDORIAS AUXI - 3110000000 / CORREGEDORIA AUX SI - 3110050000**, de 23 de fevereiro de 2024, do Exmº. Sr. Des. **Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello**, Corregedor-Geral da Justiça. **Assunto:** Mudança no horário do expediente - 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Paulista. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher a proposição apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor-Geral da Justiça, e autorizar a alteração do horário do expediente do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Paulista para o turno matutino (7h às 13h). Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça do Estado para atualização no site do TJPE”.

04-) **Ofício n. 64/2024 ENFAM**, de 26 de fevereiro de 2024, do Exmº Sr. Juiz **Cássio André Borges dos Santos**, Secretário-Geral da ENFAM. **Assunto:** Atestado Médico de discente - Módulo Nacional de Formação Inicial. **ANEXO: Despacho ENFAM n. 3976400**, do Exmº Sr. Juiz **Cássio André Borges dos Santos**, Secretário Geral da ENFAM. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, Diretor Geral da Escola Judicial do TJPE (ESMAPE), para opinar e proferir oportuna decisão”.**

05-) **REQUERIMENTO – TJPE – 111111111 / PRESIDENCIA - 100000000 / COORD GER JUIZADOS - 150000000 / PAULISTA - 1º JUIZADO - 1505874802**, de 06 de fevereiro de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Gerson Barbosa da Silva Júnior**, Juiz de Direito Titular do 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Paulista. **SOLICITA** anotação, em sua ficha funcional, das seguintes atividades, para fins de aferição do merecimento, nos moldes da Resolução N. 106/CNJ e da Instrução Normativa N. 11/2010: **1) participação em pautas concentradas de conciliação**, organizadas durante a Coordenação do Cejusc da Comarca de Camaragibe para desafogar as demais unidades jurisdicionais, **conforme atos publicados no Dje . ANO 2019** : Realização da **1ª Pauta Concentrada de Sessões de Conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Cejusc Camaragibe, envolvendo processos de Execução Fiscal**, coordenada pela Gerência de Demandas Repetitivas e Grandes Eventos – GDR, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – Nupemec, no dia 27 de novembro de 2019, no horário das 8h00 às 17h00, conforme **Ato nº 1472, de 21 de novembro de 2019**, publicado no Dje de 22/11/2019; **ANO 2021** : **1º Pauta Concentrada de Sessões Virtuais de Conciliação de TCO's do Cejusc de Camaragibe, exercício 2021**, no período de 22 a 26 de novembro de 2021, no horário das 8h00 às 12h00, conforme **Ato nº 1023, de 19 de novembro de 2021**, publicado no Dje de 22/11/2021; **ANO 2022** : **1ª Pauta Concentrada de Sessões de Conciliação de TCO's do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – Cejusc da Comarca de Camaragibe, exercício 2022**, no período de 25 a 29 de abril de 2022, no horário das 7h00 às 13h00, conforme **Ato nº 366, de 13 de abril de 2022**, publicado no Dje de 18/04/2022; **2ª Pauta Concentrada de Sessões de Conciliação de TCO's do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – Cejusc da Comarca de Camaragibe, exercício 2022**, no período de 06 a 09 de junho de 2022, no horário das 7h00 às 13h00, conforme **Ato nº 556/2022, de 10 de junho de 2022**, publicado no Dje de 13/06/2022; **3ª Pauta Concentrada de Sessões de Conciliação de TCO's do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – Cejusc da Comarca de Camaragibe, exercício 2022**, no período de 22 a 26 de agosto de 2022, no horário das 7h00 às 13h00, conforme **Ato nº 764, de 17 de agosto de 2022**, publicado no Dje de 19/08/2022; **Ação de Investigação de Paternidade, exercício 2022, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC Camaragibe**, com o apoio da GDR, do NUPEMEC, com realização de **Pauta Concentrada de Sessões de Conciliação para a abertura dos exames de DNA**, no dia 18/11/2022, conforme **Ato nº 1159, de 16 de dezembro de 2022**, publicado no Dje de 19/12/2022; **ANO 2023** : **1ª Pauta Concentrada de Sessões de Conciliação, do Cejusc Camaragibe, exercício 2023**, no período de **07 a 10 de março de 2023**, no horário das 7h00 às 13h00, conforme **Ato nº 177, de 03 de março de 2023**, publicado no Dje de 07/03/2023; Realização da **2ª Pauta Concentrada de Sessões de Conciliação de TCO's do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – Cejusc da Comarca de Camaragibe, exercício 2023**, nos dias 07 e 08 de agosto de 2023, no horário das 7h00 às 13h00, conforme **Ato nº 723, de 30 de agosto de 2023**, publicado no Dje de 04.09.2023; Realização da **3ª Pauta Concentrada de Sessões de Conciliação do Cejusc de Camaragibe, exercício 2023**, no período de 14 a 25 de agosto de 2023, no horário das 7h00 às 17h00, conforme **Ato nº 761, de 05 de setembro de 2023**, publicado no Dje de 06.09.2023; **4ª Pauta Concentrada de Sessões de Conciliação de TCO's do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – Cejusc da Comarca de Camaragibe, exercício 2023**, no dia 13 de dezembro de 2023, no horário das 7h00 às 13h00, conforme **Ato nº 1163, de 06 de dezembro de 2023**, publicado no Dje de 07.12.2023. **2) participação nas Semanas Nacionais e Estaduais de Conciliação, mediante realização de pautas de sessões de conciliação**, na qualidade de Coordenador do Cejusc da Comarca de Camaragibe, **conforme atos publicados no Dje** : **14ª Semana Nacional de Conciliação, promovida pelo CNJ**, no período de **04 a 08 de novembro de 2019**, conforme **Ato nº 1400 de 01/11/2019**, publicado no Dje de 04/11/2019; **15ª Semana Nacional de Conciliação, promovida pelo CNJ**, no período de **30 de novembro a 04 de dezembro de 2020**, conforme **Ato nº 804 de 26/11/2020**, publicado no Dje de 27/11/2020; **16ª Semana Nacional de Conciliação, promovida pelo CNJ**, no período de **08 a 12 de novembro de 2021**, conforme **Ato nº 977 de 29/10/2021**, publicado no Dje de 03/11/2021; **17ª Semana Nacional de Conciliação, promovida pelo CNJ**, no período de **06 a 11 de novembro de 2022**, conforme **Ato nº 1031 de 04/11/2022**, publicado no Dje de 07/11/2022; **18ª Semana Nacional de Conciliação, promovida pelo CNJ**, no período de **06 a 10 de novembro de 2023**, conforme **Ato nº 961, de 01/11/2023**, publicado no Dje de 06/11/2023; Participação na **1ª Edição da Semana Estadual da Conciliação**, promovida pelo NUPEMEC/TJPE, no período de 29 de maio a 02 de junho de 2023, conforme **Ato nº 438, de 29 de maio de 2023**, publicado no Dje de 02/06/2023, mediante realização de **pauta concentrada de sessões de conciliação do Cejusc da Comarca de Camaragibe**, realizada presencialmente na sede da unidade, e, virtualmente, através do aplicativo de mensagens WhatsApp, com 60 (sessenta) procedimentos de demandas pré-processuais, 90 (noventa) TCO's originários da 2ª Vara Criminal da Comarca, das 07h00 às 17h00h. **3) participação em justiça itinerante**, para realização de sessões de conciliação e atividades de cidadania: **XXII Ação da Justiça Itinerante - CEJUSC Camaragibe**, sob coordenação da Gerência de Tratamento de Demandas Repetitivas e Grandes Eventos – GDR, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC, conforme **Ato nº 630, de 11 de junho de 2019**, publicado no Dje de 12/06/2019; **13ª Ação da Justiça Itinerante do Nupemec, exercício 2022**, em parceria com o Centro Judiciário de Soluções de Conflito e Cidadania – Cejusc de Camaragibe com o apoio da Gerência de Tratamento de Demandas Repetitivas e Grandes Eventos, conforme **Ato nº 871, de 22 de abril de 2022**, publicado no Dje de 13/09/2022; **17ª Ação do Programa Justiça Itinerante – Conciliação e Cidadania do Nupemec, exercício 2023, do Cejusc Camaragibe**, em parceria com o Nupemec, através da GDR, com o ônibus da JUSTIÇA ITINERANTE, conforme **Ato nº 751, de 31 de agosto de 2023**, publicado no Dje de 1º/09/2023. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

06-) **REQUERIMENTO**, de 22 de fevereiro de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Iasmira Rocha**, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **REQUER** o registro em sua ficha funcional dos seguintes cursos e eventos realizados em 2023: 1 – Curso **“Direito Digital”**, realizado no período de 13/02 a 23/03/2023, com carga horária de 40 horas, credenciado pela Portaria nº 103, de 04 de maio de 2022, da ENFAM e realizado pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMape (certificado anexo); 2 – Evento **“Indústrias Criativas e Poder Judiciário: conexões e oportunidades”**, realizado em 27/04/2023, com carga horária de 04 horas, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMape (certificado anexo); 3 - Evento **“I Encontro do COJUM” Colégio de Ouvidorias Nacional das Mulheres**, realizado no período de 03 e 04/05/2023, promovido pela Escola Superior de Magistratura do Estado do Maranhão (certificado anexo); 4 - Evento **“Encontro de Ouvidorias da Justiça Eleitoral - EOJE”**, realizado no período de 18 e 19/05/2023, promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (certificado anexo); 5 – **“Congresso Nacional de Responsabilidade Civil”**, realizado no período de 14 e 15/09/2023, com carga horária de 12 horas, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – Esmape e pela Comissão Especial de Responsabilidade Civil da Ordem dos Advogados do Brasil Nacional (certificado anexo); 6 – Curso **“Direito, Economia e Mercados – Módulo II”**, realizado no período de 14/08 a 09/10/2023, com carga horária de 40 horas, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMape (Edital 37, publicação Dje 199/2023, de 07/11/2023); 7 – Evento **“Circuito Nacional de Processo Civil”**, realizado no período de 14 e 15/09/2023, promovido pela ESA/PE – Escola Superior de Advocacia de Pernambuco – Professor Ruy da Costa Antunes (certificado anexo); 8 – Evento **“Encontro Anual ANEEP 2023”**, realizado no período de 09 a 11/11/2023, com carga horária de 10 horas, promovido pela Associação Norte Nordeste de Professores de Processo – ANEPE (certificado anexo). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais**

da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

7-) **OFÍCIO - 2477075 - GABINETE DO DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**, de 27 de fevereiro de 2024, Exmº. Sr. Des. **Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**, Presidente da 1ª Câmara de Direito de Público. **INFORMA** que, em razão da dificuldade de locomoção urbana em virtude das fortes chuvas ocorridas por volta das 13/13:30 horas de hoje (27/02/2024), no Recife, houve a necessidade de cancelamento da sessão ordinária da 1ª Câmara de Direito Público, que seria realizada às 14h, em Câmara Expandida. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

8-) **Ofício nº 068/2024 | ESMAPE | DG**, de 28 de fevereiro de 2024, da Ilmª. Srª. **Izabella Pimentel de Medeiros**, Secretária-Executiva da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. **Assunto:** Solicitação de autorização para participação em Evento Internacional - Passagens e Diárias. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a participação dos magistrados indicados no presente expediente; conceder o pagamento de 07 (sete) diárias a cada um dos participantes; autorizar a emissão de passagens aéreas, e, ainda, à unanimidade, determinar a remessa do presente expediente à Secretária de Administração (SAD) e à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para as providências cabíveis”.** Impedidos os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, e Jorge Américo Pereira de Lira, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE).

9-) **MINUTA DE EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 04.2024**, de 05 de março de 2024, do Exmº. Sr. Des. **Ricardo de Oliveira Paes Barreto**, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco. **ENCAMINHA** Minuta de Edital de Desfazimento de Bens, devidamente ratificado pela Consultoria Jurídica do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e aprovar a iniciativa da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco”.**

10-) **Ofício nº 105/2024-ESA Nacional**, de 21 de fevereiro de 2024, dos Exmºs. Srs. Drs. **José Alberto Simonetti**, Presidente do Conselho Federal da OAB, **Ronnie Preuss Duarte**, Diretor-Geral da ESA Nacional, e **Eduardo Maneira**, Coordenador para a temática de Direito Tributário da ESA. **Assunto:** Convite para participação em Seminário Internacional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a indicação do Excelentíssimo Senhor Desembargador André Vicente Pires Rosa como representante do Tribunal de Justiça de Pernambuco; conceder o pagamento de 04 (quatro) diárias; autorizar a emissão de passagens aéreas; e, ainda à unanimidade, determinar a remessa do presente expediente à Secretária de Administração (SAD) e à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para as providências cabíveis”.**

11) **EXPEDIENTES (E-MAILS)**, de 15 de janeiro de 2024, do Ilmº. Sr. **Hélio Borges dos Santos**. **APRESENTA** vários recursos contra decisões do Conselho da Magistratura e da Corregedoria Geral da Justiça. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher a sugestão apresentada pelo Exmº. Sr. Des. Presidente do TJPE no sentido de que os presentes expedientes sejam encaminhados à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco para exame do teor das variadas denúncias para encaminhamento oportuno”.**

ASSUNTO: PORTARIA

01-) **PORTARIA Nº 02/2024**, de 16 de fevereiro de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Daniel Silva Paiva**, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **ENCAMINHA** a Portaria nº. 02/2024, que trata sobre a suspensão do expediente do dia 16 de fevereiro de 2024, no Fórum Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **REQUERIMENTO – TJPE – 111111111 / PRESIDENCIA -100000000 / DIRETORIA DOS FORO – 175000000 / BELO JARDIM - 1ª V CIV1755211201**, de 19 de fevereiro de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Douglas José da Silva**, Juiz de Direito da 1ª vara Cível da Comarca de Belo Jardim. **SOLICITA** autorização para ausência da comarca no período de 06 a 08 de março do corrente ano, de acordo com o que dispõe o art. 2º, do Provimento nº 04/2009-CM. **ATESTA**, para os devidos fins, que sua ausência não prejudicará a realização de audiências, matrimônios, nem implicará no afastamento da jurisdição, vez que os trabalhos continuarão a ser realizados de forma remota. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência do expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”.**

02-) **REQUERIMENTO – TJPE – 111111111 / PRESIDENCIA – 100000000 / DIRETORIA DOS FORO - 175000000 / ABREU E LIMA / 1ª V - 1755031204**, de 23 de fevereiro de 2024, do Exmº Sr. Dr. **Lucas de Carvalho Viegas**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Abreu e Lima. **SOLICITA** autorização para afastamento da comarca nos dias 07 e 08 de março do corrente ano, de acordo com o que dispõe o artigo 2º do Provimento nº 04/2009-CM. **ATESTA**, a inexistência de audiências designadas para os dias de afastamento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência do expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”.**

03-) **REQUERIMENTO – TJPE - 111111111 / PRESIDENCIA – 100000000 / DIRETORIA DOS FORO – 175000000 / JABOATAO - 4ª V FAMI - 1755632004**, de 26 de fevereiro de 2024, do Exmº Sr. Dr. **Rodrigo Barros Tomaz do Nascimento**, Juiz de Direito da Comarca de Itapissuma/PE. **SOLICITA** autorização para afastamento da comarca, sem prejuízo das suas funções, nos dias 07 e 08 de março deste ano, de acordo com o que dispõe o artigo 2º do Provimento nº 04/2009-CM. **ATESTA**, para os devidos fins, a inexistência de audiências designadas para os dias de afastamento. **“Decidiu**

o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência do expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”

04-) **REQUERIMENTO – TJPE – 111111111 / PRESIDENCIA – 100000000 / DIRETORIA DOS FORO – 175000000 / PAUDALHO - 1ª VARA - 1755841001**, de 28 de fevereiro de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Guilherme Augusto de Albuquerque Arzani**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Paudalho. **SOLICITA** autorização para ausência da Comarca nos dias 07 e 08 de março do corrente ano, de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I, do Provimento nº 04/2009–CM. **ATESTA** para os devidos fins a inexistência de audiências ou celebrações de matrimônios designadas para os dias de afastamento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, declarar prejudicado o presente expediente, tendo em vista a autorização erga omnes anteriormente concedida pelo Exmº. Sr. Des. Presidente do TJPE”.**

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

01-) **OFÍCIO Num. 158486453**, de 19 de janeiro de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Adriano Mariano de Oliveira**, Juiz de Direito em exercício cumulativo na 22ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se impedido(a) para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

2-) **OFÍCIO Num. 158488124**, de 19 de janeiro de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Adriano Mariano de Oliveira**, Juiz de Direito em exercício cumulativo na 22ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se impedido(a) para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

3-) **OFÍCIO Num. 158485899**, de 19 de janeiro de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Adriano Mariano de Oliveira**, Juiz de Direito em exercício cumulativo na 22ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se impedido(a) para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

4-) **OFÍCIO Num. 158868092**, de 24 de janeiro de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Adriano Mariano de Oliveira**, Juiz de Direito em exercício cumulativo na 22ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se impedido(a) para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

5-) **OFÍCIO Num. 158683820**, de 22 de janeiro de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Adriano Mariano de Oliveira**, Juiz de Direito em exercício cumulativo na 22ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se impedido(a) para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

6-) **OFÍCIO Num. 158490210**, de 19 de janeiro de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Adriano Mariano de Oliveira**, Juiz de Direito em exercício cumulativo na 22ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se impedido(a) para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

7-) **OFÍCIO Num. 159478503**, de 30 de janeiro de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Adriano Mariano de Oliveira**, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se impedido para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

08-) **OFÍCIO Num. 160086182**, de 05 de fevereiro de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim**, Juiz de Direito em exercício na 2ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que declarou impedimento nos autos do Processo nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

09-) **OFÍCIO Num. 160116772**, de 06 de fevereiro de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim**, Juiz de Direito em exercício na 2ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que se declarou impedido de presidir os autos do Processo nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

10-) **OFÍCIO Num. 159482193**, de 30 de janeiro de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Adriano Mariano de Oliveira**, Juiz de Direito em exercício na 23ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se impedido para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

11-) **OFÍCIO Num. 160059947**, de 05 de fevereiro de 2024, da Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito em exercício na 11^a Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B. **COMUNICA** a sua declaração de impedimento para apreciar os autos do Processo nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

12-) **OFÍCIO Num. 160061106**, de 05 de fevereiro de 2024, da Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito em exercício na 11^a Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B. **COMUNICA** a sua declaração de impedimento para apreciar os autos do Processo nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

13-) **OFÍCIO Num. 160131680**, de 05 de fevereiro de 2024, da Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito em exercício na 11^a Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B. **COMUNICA** a sua declaração de impedimento para apreciar os autos do Processo nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

14-) **OFÍCIO Num. 160139471**, de 05 de fevereiro de 2024, da Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito em exercício na 11^a Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B. **COMUNICA** a sua declaração de impedimento para apreciar os autos do Processo nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

15-) **DECISÃO Num. 160848417**, de 15 de fevereiro de 2024, da Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Mônica Wanderley Cavalcanti Magalhães**, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal da Comarca de Pesqueira. **ENCAMINHA** cópia da Decisão proferida nos autos do Processo nº ... , na qual averbou impedimento para atuar no referido feito. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

16-) **OFÍCIO Num. 160234179**, de 06 de fevereiro de 2024, do Exm^o. Sr. Dr. **Carlos Fernando Arias**, Juiz de Direito da 3^a Vara Cível da Comarca de Petrolina. **COMUNICA** a sua declaração de impedimento para apreciar os autos do Processo nº ... , determinando sua remessa ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **OFÍCIO Num. 159163545**, de 26 de janeiro de 2024, do Exm^o. Sr. Dr. **José Tadeu dos Passos e Silva**, Juiz de Direito da 2^a Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa à substituta legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **OFÍCIO Num. 159510060**, de 30 de janeiro de 2024, da Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15^a Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **OFÍCIO Num. 161258758**, de 18 de fevereiro de 2024, do Exm^o. Sr. Dr. **Vanilson Guimarães de Santana Júnior**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito(a) para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **OFÍCIO Num. 161258761**, de 18 de fevereiro de 2024, do Exm^o Sr. Dr. **Vanilson Guimarães de Santana Júnior**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito(a) para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **OFÍCIO Num. 161258759**, de 18 de fevereiro de 2024, do Exm^o. Sr. Dr. **Vanilson Guimarães de Santana Júnior**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito(a) para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **OFÍCIO Num. 161258760**, de 18 de fevereiro de 2024, do Exm^o. Sr. Dr. **Vanilson Guimarães de Santana Júnior**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito(a) para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

ÀS 10H37, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária do Conselho da Magistratura

**CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 07 (SETE) DE MARÇO DE 2024, ÀS 09H35, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO E STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO - QUE PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, QUE SE ENCONTRAM EM COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS; E ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR.

EXPEDIENTE

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **OFÍCIO - 2431669 - OUVIDORIA JUDICIARIA (OFÍCIO Nº 8/2024- Ouvidoria/TJPE)**, de 22 de janeiro de 2024, do Exmº Sr. Des. **Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto**, à época Ouvidor do Tribunal de Justiça de Pernambuco. **ENCAMINHA** o Relatório Semestral de Atividades da Ouvidoria-Geral, referente aos meses de julho a dezembro de 2023, na forma do art. 13, IX, do Regimento Interno da Ouvidoria deste Tribunal, para conhecimento e aprovação. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar o relatório apresentado pelo Exmº Sr. Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto, à época Ouvidor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, e registrar os elogios pela excelência dos trabalhos ali prestados”.**

2-) **AVISO Nº 02/2024**, de 04 de março de 2024, do Exmº. Sr. Des. **Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello**, Corregedor Geral da Justiça. **ENCAMINHA**, para ciência e adoção de providências, o AVISO Nº 02/2024, que **RESOLVE ORIENTAR** aos Juízes de Direito e aos Serventuários da Justiça de Pernambuco no sentido de que os mandados de citação e intimação do Estado de Pernambuco, suas autarquias e fundações de direito público, devem ser, por força de lei, dirigidos exclusivamente à Procuradoria Geral do Estado. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

ASSUNTO: PORTARIA

01-) **Portaria nº. 01/2024**, de 27 de fevereiro de 2024, dos Exmºs. Srs. Drs. **Marcelo Góes de Vasconcelos**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Palmares, e **Flávio Krok Franco**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmares e Diretor em exercício do Fórum de Palmares. **ENCAMINHA** a Portaria nº. 01/2024, de 27 de fevereiro de 2024, que trata da nomeação de celebrantes dos cartórios das cidades de Palmares e Joaquim Nabuco, para análise e providências cabíveis. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e homologar a Portaria nº 01/2024, encaminhando-se o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça”.**

02-) **ENCAMINHAMENTO – TJPE – 1111111111 / PRESIDENCIA - 1000000000 / GAB DA PRESIDENCIA - 1250000000**, de 29 de fevereiro de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Hauler dos Santos Fonseca**, Juiz de Direito da Vara dos Executivos Fiscais Municipais da Comarca da Capital. **ENCAMINHA** a Portaria nº. 01/2024, de 29 de fevereiro de 2024, que suspende o expediente presencial, no dia 29 de fevereiro de 2024, da Vara dos Executivos Fiscais Municipais da Comarca da Capital e da Diretoria dos Executivos Fiscais de 1º grau, e, por conseguinte, determinar que todos os servidores e servidoras, juízes e juízas trabalhem de forma remota, para análise e providências cabíveis. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e homologar a Portaria nº 01/2024, do Juiz de Direito da Vara dos Executivos Fiscais Municipais da Comarca da Capital, determinando-se o arquivamento do presente expediente”.**

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **OFÍCIO Nº 038/2024 / ESMAPE / DG**, de 21 de fevereiro de 2024, do Exmº. Sr. Desembargador **Jorge Américo Pereira de Lira**, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. **COMUNICA** a ausência do magistrado **Élio Braz Mendes**, nos dias 20 de março, das 14hs às 18hs, e nos dias 22 e 27 de março, das 15hs às 18hs, para fins de ministrar curso de aperfeiçoamento para Magistrados, **“Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes Vítimas ou testemunhas de Violência com o Uso do Protocolo Brasileiro de Entrevistas Forense (PBEF)”**, promovido pela ESMAPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”**